

MATRÍCULA
15.180

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data
14/05/2025

M-15.180 - Protocolo nº 59.354 - 05/11/2024 - **LOTE RURAL Nº 416** (quatrocentos e dezesseis), com área de **12,1947ha.** (doze hectares, dezenove ares e quarenta e sete centiares), situado na **Gleba Jacareí**, deste Município e Comarca de **ALTO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, perímetro **2.432,26m**, e **CERTIFICAÇÃO INCRA: fc3b1500-3f83-49bd-8839-2f0adaf3f2f0** - data da Certificação: 18/09/2024 - 17:20h - data da geração: 24/01/2025 - 16:35h, com a seguinte descrição da parcela:////

VÉRTICE				DESCRIÇÃO DA PARCELA			
Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	SEGMENTO VANTE
GPAL-P-2787	-52°16'10,636"	-22°58'59,717"	333,65	GPAL-P-2788	190°34'	14,22	Confrontações CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2788	-52°16'10,728"	-22°59'00,172"	332,939	GPAL-P-2789	139°58'	13,67	CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2789	-52°16'10,419"	-22°59'00,512"	333,936	GPAL-P-2790	111°30'	30,75	CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2790	-52°16'09,415"	-22°59'00,878"	333,231	GPAL-P-2791	127°31'	19,9	CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2791	-52°16'08,861"	-22°59'01,272"	332,651	GPAL-P-2792	148°07'	16,91	CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2792	-52°16'08,548"	-22°59'01,739"	332,777	GPAL-P-2793	153°00'	16,63	CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2793	-52°16'08,284"	-22°59'02,218"	333,315	GPAL-P-2794	164°45'	14,09	CNS: 08.569-6 Mat. 7202 Córrego Areca, Margem Esquerda, Montante, Lote nº...
GPAL-P-2794	-52°16'08,154"	-22°59'02,660"	333,35	GPAL-M-0793	235°22'	69,67	CNS: 08.569-6 Mat. 4178 Lote nº 417
GPAL-M-0793	-52°16'10,167"	-22°59'03,947"	337,211	GPAL-M-0792	235°22'	1068,44	CNS: 08.569-6 Mat. 4178 Lote nº 417
GPAL-M-0792	-52°16'41,034"	-22°59'23,682"	396,752	GPAL-V-1869	19°58'	77,67	Estrada Municipal Mandassaia
GPAL-V-1869	-52°16'40,103"	-22°59'21,309"	392,25	GPAL-V-1870	19°47'	91,29	Estrada Municipal Mandassaia
GPAL-V-1870	-52°16'39,136"	-22°59'18,822"	387,93	GPAL-M-0794	22°23'	44,42	Estrada Municipal Mandassaia
GPAL-M-0794	-52°16'38,542"	-22°59'17,487"	392,698	GPAL-M-0790	55°28'	907,3	CNS: 08.569-6 Mat. 2767 Lote nº 415
GPAL-M-0790	-52°16'12,296"	-22°59'00,774"	335,199	GPAL-P-2787	55°28'	57,39	CNS: 08.569-6 Mat. 2767 Lote nº 415

PROPRIETÁRIOS: 1) **ANTÔNIO MIQUELAN**, brasileiro, agricultor, solteiro e declarando-se não convivente em união estável, inscrito no CPF nº 019.371.599-65, portador da CI/RG nº 6.234.590-0-SSP-PR, residente e domiciliado na rua Guerino Romin Residencial San Lorenzo, nº 41, bairro Jardim Iguaçú, na cidade de Paranavaí/PR (fração ideal de 6,24%); 2) **DAVID MIQUELAN**, brasileiro, agricultor, solteiro e declarando-se não convivente em união estável, inscrito no CPF nº 017.167.339-52, portador da CI/RG nº 6.562.879-1-SSP-PR, residente e domiciliado na rua Maria Mantonino Maruçi, nº 159, Distrito de Sumaré, na cidade de Paranavaí/PR (fração ideal de 0,69%); 3) **JOÃO SEBASTIÃO MIQUELAN**, brasileiro, agricultor, viúvo e declarando-se não convivente em união estável, inscrito no CPF nº 600.674.629-87, portador da CI/RG nº 3.507.029-0/SSP-PR, residente e domiciliado no Sítio São Rafael - Estrada Mandassaia, Zona Rural, na cidade de Alto Paraná/PR (fração ideal de 31,25%); 4) **LUZIA APARECIDA MIQUELAN SANTINI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 022.349.859-94, portadora da CI/RG nº 7.340.686-2-SSP-PR, casada desde 02/06/1990, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **JOSÉ OLÍVIO SANTINI**, brasileiro, aposentado sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 476.767.879-04 e portador da CI/RG nº 1.707.675-SSP-PR, residentes e domiciliados na rua Presidente Castelo Branco, nº 250, bairro Centro, na cidade de Paranacity/PR (fração ideal de 6,26%); 5) **MARIA DO CARMO MIQUELAN**, brasileira, do lar, solteira e declarando-se não convivente em união estável, inscrita no CPF nº 048.562.149-50, portadora da CI/RG nº 9.505.486-2-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Guerino Romin Residencial San Lorenzo, s/nº, bairro Jardim Iguaçú, na cidade de Paranavaí-PR (fração ideal de 36,81%); 6) **ROQUE ADEMAR MIQUELAN**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 023.278.469-86, portador da CI/RG nº 5.486.027-7-SSP-PR, casado desde 21/12/2002, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **GENI DOS SANTOS SILVA MIQUELAN**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 599.246.409-34 e portadora da CI/RG nº 5.551.305-8-SSP-PR, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, Estrada Mandassaia - Zona Rural na cidade de Alto Paraná/PR (fração ideal de 6,24%); 7) **ROSA DAS GRAÇAS MIQUELAN PASQUALI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 006.028.659-80, portadora da CI/RG nº

Continua no verso

8.388.831.8-SSP-PR, casada desde 18/12/1993, pelo regime de comunhão parcial de bens, com VILMAR PASQUALI, brasileiro, agricultor aposentado, inscrito no CPF nº 497.093.729-04 e portador da CI/RG nº 3.231.456-2-PR, residentes e domiciliados na Rua Guerino Romin Residencial San Lorenzo, s/nº, bairro Jardim Iguaçú, na cidade de Paranaíba-PR (fração ideal de 6,25%) e 8) VANIA MARIA MILAN FENILLI MIQUELAN, brasileira, aposentada sem profissão declarada, viúva e declarando-se não convivente em união estável, inscrita no CPF nº 958.499.559-68, portadora da CI/RG nº 3.324.369-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antônio Felipe, nº 325, bairro Jardim São João, na cidade de Paranaíba-PR (fração ideal de 6,26%). **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR):** a) Código do Imóvel nº **721.026.050.300-6** ; Denominação do imóvel rural: SÍTIO SANTA LUZIA; Área total: 6,0500ha; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade produtiva; Módulo Rural (ha): 42,6923; Nº Módulos Rurais: 0,13; Módulo Fiscal (ha): 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,3025; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; Dados do Declarante: JOÃO SEBASTIÃO MIQUELAN - CPF nº 600.674.629-87 - nacionalidade: Brasileira, estando quitado o valor devido ao exercício 2024 - nº de autenticidade 07050.12180.12889.02146 e b) Código do Imóvel nº **950.220.113.140-3**; Denominação do imóvel rural: SÍTIO SANTA LUZIA; Área total: 6,0500ha; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade produtiva; Módulo Rural (ha): 42,6923; Nº Módulos Rurais: 0,13; Módulo Fiscal (ha): 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,3025; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; Dados do Declarante: MARIA DO CARMO MIQUELAN - CPF nº 048.562.149-50 - nacionalidade: Brasileira, estando quitado o valor devido ao exercício 2024 - nº de autenticidade 07490.06290.11536.02149. **REGISTRO ANTERIOR : M-4.176**, deste Serviço Registral. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Selo Digital: SFR11.vJf7P.derJ9-vWcOO.FN12q. Em 14/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé. //

AV.1/M-15.180 - Protocolo nº 59.354 - 05/11/2024 - **TRANSPORTE DE ÔNUS** - Procedo à presente averbação para constar o ÔNUS averbado sob nº **AV-25** na matrícula nº **4.176**, nos seguintes termos: "Protocolo nº 47.356 - 27.03.2017 - **AV-25-4.176** - 26.04.2017 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - PESSOA:- REQUERENTE:- TELMO VEDANA**, CI/RG. nº 12.117.029-SSP-SP. e CPF. nº 023.934.509-63, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado nesta cidade e residente na Avenida das Américas nº 1.186. **TÍTULO:- REQUERIMENTO** de 22.03.2017, com firma reconhecida, na forma das disposições constantes no Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, acompanhado:- 1) - da **CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO** expedida em 21.03.2017, por Antônio Torres Navarrete, Distribuidor Judicial do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca; e, 2) - do FUNREJUS nº 1400000002505102-0 de R\$ 467,68 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sobre R\$ 233.841,94 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), quitado; arquivados neste Serviço. **AVERBAÇÃO:** Através do documento que integra o título foi certificado que em 29.02.2016, foi distribuído os autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0000444-35.2013.8.16.0041, em que figuram como exequente TELMO VEDANA e executado ANTONIO MIQUELAN e tendo como valor da execução a importância de R\$ 233.841,94 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), ficando o imóvel objeto desta matrícula sujeito à penhora ou arresto. Eu, (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação, busquei a CNIB (hash: 4934.855a.1bec.e7f8.25e7.e298.c6cc.89e2.1d99.a371, c34f.c173.db96.b575.c696.8be3.bfee.3f8c.e86f.0b9f), das partes e quedou-se incorrente; e dou fé. (VRC/R\$/FUNREJUS:0,00/0,00/467,68-Pg). **EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26 FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80.** Selo Digital: SFR12.45aMv.F3zpR-RM7aQ.FN12q. Em 14/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé. //

AV.2/M-15.180 - Protocolo nº 59.354 - 05/11/2024 - **TRANSPORTE DE ÔNUS** - Procedo à presente averbação para constar o ÔNUS registrado sob nº **R-35** na matrícula nº **4.176**, nos seguintes termos: "**R-35-4.176** - Protocolo nº 56.956 - 23/08/2023 - **PENHORA** - Procedo o presente registro para constar a penhora da parte ideal de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula para cumprimento de Sentença (Nota Promissória). **EXEQUENTE:** TELMO VEDANA (CPF nº 023.934.509-63). **EXECUTADO:** ANTONIO MIQUELAN (CPF nº 019.371.599-65). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 107.459,85 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº 0000444-35.2013.8.16.0041, que tramita perante o juízo da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 22/08/2023. **GR-FUNREJUS** nº 1400000009598489-0, devidamente quitada em 30/08/2023, no valor de R\$ 214,92 (duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). **EMOLUMENTOS (1.293,60 VRC): R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,91. ISSQN: R\$ 15,91. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 358,05.** Selo Digital: SFR12.H5Fv.s2cet-Cwftf. // Continua na folha 2

MATRÍCULA

15.180

FICHA

02

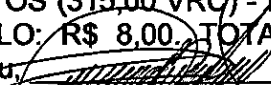
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica




Data

14/05/2025

FN12q. Em 31/08/2023, eu, (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz este registro e dou fé". EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFR12.45fMv.F3zpR-TM8aQ.FN12q. Em 14/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.3/M-15.180 - Protocolo nº 59.354 - 05/11/2024 - **TRANSPORTE DE ÔNUS** - Procedo à presente averbação para constar o ÔNUS registrado sob nº R-37 na matrícula nº 4.176, nos seguintes termos: "**R.37/M-4.176** - Protocolo nº 57.895 - 19/02/2024 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da quota parte do imóvel desta matrícula, pertencente a Antonio Miquelan, para cumprimento de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória). **EXECUENTE(S): DOMINGOS MARTELOSSO e PEDRO MARTELOSSO. EXECUTADO(S): ANTONIO MIQUELAN** (CPF nº 019.371.599-65). **VALOR DA CAUSA: R\$ 407.853,09** (quatrocentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº 0000305-86.2007.8.16.0108, que tramita perante o juízo da VARA CÍVEL DE MANDAGUAÇU - PROJUDI, datado de 01/02/2024. **GR-FUNREJUS nº 14000000010178179-8**, devidamente quitada em 01/03/2024, no valor de R\$ 815,71 (oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos). **BASE DE CÁLCULO DE EMOLUMENTOS E DE CUSTAS: R\$ 407.853,09** (quatrocentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos). EMOLUMENTOS (1.293,60 VRC) - R\$ 358,33. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 17,92. ISSQN: R\$ 17,92. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 402,17. Selo Digital: SFR12.v5T7v.deZJ9-bW3VO.FN12q. Em 01/03/2024, eu, (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz este ato e dou fé". EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFR12.45PMv.F3zpR-eM9aQ.FN12q. Em 14/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.4/M-15.180 - Protocolo nº 59.354 - 05/11/2024 - **TRANSPORTE DE ÔNUS** - Procedo à presente averbação para constar o ÔNUS averbado sob nº AV-38 na matrícula nº 4.176, nos seguintes termos: "**Av.38/M-4.176** - Protocolo nº 57.964 - 01/03/2024 - **VERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedo à presente averbação para constar o ajuizamento de ação de Execução Extrajudicial nº 001125-39.2023.8.16.0130, em parte ideal de 36,12% (trinta e seis inteiros e doze centésimos por cento) do imóvel desta matrícula, proposta por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA** (CNPJ nº 00.971.300/0001-18), em face de **MARIA DO CARMO MIQUELAN** (CPF nº 048.562.149-50), no valor de R\$ 140.008,93 (cento e quarenta mil e oito reais e noventa e três centavos), a qual foi distribuída ao Juízo da 1ª Vara Cível de Paranavaí - PROJUDI, conforme r. certidão proferida, em 19/01/2024, pelo ilustríssimo sr. Francisco Guilhermino da Silva da citada Vara Cível, e recebida via ONR de 29/02/2024, às 14:19:05h. para fins dos artigos 828 e 844 do Código de Processo Civil (CPC) **GR-FUNREJUS nº 14000000010231694-0**, devidamente quitada em 18/03/2024, no valor de R\$ 280,02 (duzentos e oitenta reais e dois centavos). **BASE DE CÁLCULO DE EMOLUMENTOS E DE CUSTAS: R\$ 140.008,93** (cento e quarenta mil e oito reais e noventa e três centavos). EMOLUMENTOS (630,00 VRC) - R\$ 174,51. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 8,73. ISSQN: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 199,97. Selo Digital: SFR12.c5amv.mnzQm-cG24z.FN12q. Em 18/03/2024, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé". EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFR12.45tMv.F3zpR-hMKaQ.FN12q. Em 14/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.5/M-15.180 - Protocolo nº 59.354 - 05/11/2024 - **TRANSPORTE DE ÔNUS** - Procedo à presente averbação para constar o ÔNUS averbado sob nº AV-39 na matrícula nº 4.176, nos seguintes termos: "**Av.39/M-4.176** - Protocolo nº 57.964 - 01/03/2024 - **VERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedo à presente averbação para constar o ajuizamento de ação de Execução Extrajudicial nº 001125-39.2023.8.16.0130, em parte ideal de 5,55% (cinquenta e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, proposta por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA** (CNPJ // Continua no verso" 